



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Item: 1

ATA DA 398ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO (CONSEPE), REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se, no Auditório Vera Janacopulos, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, RICARDO LUIZ SICHEL, RODOLFO CARDOSO DE OLIVEIRA, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, Diretora da Escola de Museologia, e MARIA JAQUELINE ELICHER, Diretora da Escola de Turismologia. Foram convidados e compareceram à Sessão os Professores LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA e BENUR DE AZEVEDO GIRARDI; e o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentou a todos e desejou um feliz Ano Novo, porém, antes de colocar a pauta em apreciação, a Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE –, solicitou a inclusão de dois itens de pauta, um relativo a pedido de homologação de Concurso Público para Professor Titular Livre e outro relativo a pedido de homologação de Processo Seletivo para Professor Substituto, em razão de não ter havido tempo hábil para envio do material à Secretaria dos Conselhos Superiores – SCS – antes da publicação da pauta. Após, o Senhor Presidente propôs que fosse formado um bloco, composto pelos itens de um a nove, além das duas inclusões solicitadas, por tratarem de assuntos semelhantes. Posta em votação com as alterações propostas, a pauta foi **APROVADA** por unanimidade. Prosseguindo, passou a palavra para a Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Diretora de Gestão de Processos Administrativos da PROGEPE, em substituição ao Senhor CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, que não pode estar presente àquela Sessão, para que fizesse a relatoria do bloco formado pelos itens um a nove, vinte e três e vinte e quatro: **item um:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA GESTÃO EDUCACIONAL/ PLANEJAMENTO EDUCACIONAL /DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/ESTÁGIO EM GESTÃO EDUCACIONAL, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE, DE DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS UM TRÊS NOVE/DOIS MIL E DEZESSEIS – TRINTA E OITO; **item dois:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA CIRÚRGICA/CIRURGIA/CIRURGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

PLÁSTICA, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM, DE DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM ZERO NOVE QUATRO/DOIS MIL E DEZESSEIS – SESSENTA E SETE; **item três:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MATEMÁTICA/CÁLCULO OU ESTATÍSTICA APLICADA OU DIDÁTICA DA MATEMÁTICA, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA, DE DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS SETE UM UM/DOIS MIL E DEZESSEIS – QUARENTA E UM; **item quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS DA SAÚDE/PRÁTICAS EM SAÚDE I, II E III/POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS –, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS DOIS OITO SEIS/DOIS MIL E QUATORZE – QUARENTA E SEIS; **item cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ESTUDO EXPERIMENTAL/TÉCNICA DIETÉTICA/ NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS –, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS ZERO OITO OITO/DOIS MIL E QUINZE – SESSENTA E TRÊS; **item seis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA NUTRIÇÃO/TÉCNICA DIETÉTICA I E II/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA I E II, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS –, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SETE SETE NOVE/DOIS MIL E QUINZE – OITENTA E QUATRO; **item**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

sete: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA NUTRIÇÃO E DIETÉTICA I E II/ESTUDO EXPERIMENTAL, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS –, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS ZERO OITO NOVE/DOIS MIL E QUINZE – DEZESSEIS; **item oito:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET –, POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS OITO NOVE CINCO/DOIS MIL E QUINZE – SESSENTA E NOVE; **item nove:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA/ANATOMIA PATOLÓGICA, DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO SEIS UM DOIS/DOIS MIL E QUINZE – TRINTA E UM; **item vinte e três:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR LIVRE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO I/PROJETO DE GRADUAÇÃO II, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS DOIS OITO/DOIS MIL E QUINZE – SESSENTA E QUATRO; e **item vinte e quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (ASSISTENTE A), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO DOIS OITO OITO/DOIS MIL E DEZESSEIS – TRINTA E UM. Em seguida, a Senhora Relatora explicou que os itens um, dois e nove eram relativos a concursos para vagas de reposição; o item quatro referia-se à prorrogação da validade de concurso para vaga de reposição; o item três era concernente à processo seletivo para professor substituto na vaga do Magnífico Reitor; os itens cinco e sete tratavam de prorrogação da validade do processo seletivo para professor substituto relativo a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

licenças- maternidade; o item seis tratava de prorrogação da validade do processo seletivo para professor substituto relativo à licença médica; o item oito referia-se à prorrogação da validade do processo seletivo para professor substituto relativo à licença sem vencimento; o item vinte e três tratava de um concurso para uma vaga de professor titular livre; e o item vinte e quatro tratava de processo seletivo para professor substituto relativo à licença médica. A seguir, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou os itens em votação, os quais foram **APROVADOS** por unanimidade. Continuando, passou para o **item dez**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GINECOLOGIA ENDÓCRINA E DA REPRODUÇÃO (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS OITO UM OITO/DOIS MIL E DEZESSEIS – QUINZE, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO, em substituição à Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, que não pode comparecer àquela Sessão. Ele explicou que o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ginecologia Endócrina e da Reprodução fazia parte de um conjunto de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – que compõe um Acordo de Cooperação Técnica e Científica com a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e que passava por um processo de reestruturação no que se refere à carga horária e atualização de algumas disciplinas, a fim de se adequar aos termos do referido Acordo. Após, a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do CCBS, falou da importância daquelas reestruturações e dos necessários ajustes, que fortaleceriam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Centro. Finalizando, agradeceu o apoio e a contribuição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG – para a realização daquele trabalho. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item onze**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GERIATRIA (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS TRÊS OITO DOIS/DOIS MIL E DEZESSEIS – TRINTA E NOVE, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele explicou que se tratava da criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Geriatria, especialização que ainda não existia no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG –, o propósito também era atender ao Acordo. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item doze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GINECOLOGIA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS OITO UM NOVE/DOIS MIL E DEZESSEIS – CINQUENTA E UM, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele esclareceu que a reestruturação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ginecologia tinha como objetivo ajustá-lo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica com a Sociedade de Ginecologia e Mastologia do Estado do Rio de Janeiro – SOGIMA-RJ – de modo a qualificar e especializar seus associados. Acrescentou que aquela reestruturação era importante tanto para a Escola de Medicina e Cirurgia – EMC – quanto para a SOGIMA-RJ. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o **item treze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GASTROENTEROLOGIA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS OITO UM SETE/DOIS MIL E DEZESSEIS – SESSENTA E DOIS, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele informou que a Reestruturação Curricular do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gastroenterologia havia sido solicitada pelo Coordenador do Curso, que considerou a necessidade de reestrutura da proposta curricular do Curso, ampliando a carga horária. Ressaltou que o projeto foi analisado e obteve um parecer favorável da PROPG e agora estava sendo apresentado para apreciação do CONSEPE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o **item quatorze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MASTOLOGIA – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS TRÊS SETE NOVE/DOIS MIL E DEZESSEIS – TRINTA E DOIS, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele iniciou comunicando que, durante a análise do projeto de criação do Curso, optou-se pela alteração de sua nomenclatura, passando a denominar-se Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Assistência em Saúde da Mulher com ênfase em Mastologia. Observou que o Curso também buscava atender ao Termo de Cooperação Técnica e Científica com a SOGIMA-RJ. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o **item quinze:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIRURGIA RECONSTRUTORA UROGENITAL – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO DOIS DOIS UM/DOIS MIL E QUINZE – VINTE, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele lembrou que a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Cirurgia Reconstructora Urogenital era uma demanda antiga do Diretor do HUGG, ponderando que se tratava de um tema inovador e de vanguarda e que seria fundamental para a Cirurgia Plástica do HUGG. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item dezesseis:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DA INCUBADORA DE GRUPOS PET-UNIRIO, LIGADOS À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS SEIS OITO CINCO/DOIS MIL E DEZESSEIS – VINTE E UM, relatado pelo Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação. Ele explicou que a matéria havia sido apreciada na Câmara de Graduação e que, na realidade, fazia referência ao aperfeiçoamento da atual Incubadora de Grupos de Programas de Educação Tutorial – PET –, normatizada no ano de dois mil e onze, com o intuito de melhorar o trâmite dos processos, desde o pedido de bolsas até a execução do projeto. Destacou algumas alterações neste, como: a retirada da exigência de um grupo por Centro Acadêmico; a concorrência anual dos candidatos, pois antes só podiam fazê-lo a cada dois anos; e o gerenciamento pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Educação Tutorial – CLAAPET –, formado por Docentes dos Grupos PET, todos em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva na Universidade. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. A seguir, o Senhor Presidente passou para o **item dezessete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS SETE ZERO NOVE/DOIS MIL E DEZESSEIS – QUARENTA E UM, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela expôs que a Resolução, relativa ao Calendário Acadêmico para o ano de dois mil e dezessete, foi assinada *ad referendum* dos Conselhos Superiores, em razão de haver atividades que se iniciavam nos primeiros dias do ano, como, por exemplo, o Internato da EMC. Esclareceu que, comparando com o Calendário do ano anterior, foram mantidos os padrões de elaboração pela PROGRAD, PROPG, e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC –, havendo, apenas, a ampliação do quantitativo de ações da graduação e da pós-graduação. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, declarou que gostaria de registrar que mantinha o posicionamento que tinha manifestado na reunião da Câmara de Graduação, na qual o Calendário foi apreciado, quanto a inserções de atividades relacionadas à pós-graduação que, no seu entendimento, limitavam o fluxo contínuo e acarretavam algumas dificuldades administrativas, e esperava que, no ano seguinte, o Calendário pudesse ser avaliado com mais vagar. Em seguida, o Professor LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, Diretor da Escola de Teatro, apontou um erro de digitação no Calendário, o qual já havia sido corrigido, de acordo com a Senhora Relatora. Então, o Senhor Presidente colocou o item em votação, que foi **APROVADO** com uma abstenção. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o **item dezoito**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE “NOTÓRIO SABER” AO PROFESSOR ADAMO PRINCE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO TRÊS SETE ZERO/DOIS MIL E DEZESSEIS – SETENTA, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele declarou que a PROPG havia sido favorável à concessão do Título de “Notório Saber” ao Professor ADAMO PRINCE devido a sua trajetória profissional, tanto na UNIRIO quanto fora dela, e passou a palavra para o Professor LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA. Ele iniciou ressaltando que a concessão do referido título era um princípio constitucional, além de estar prevista na Lei de Diretrizes e Bases – LDB – e normatizada pela Resolução da UNIRIO de número dois mil trezentos e sessenta e oito, de quatro de junho de dois mil e dois. Explicou que o “Notório Saber” é considerado um título acadêmico concedido a profissionais que não possuem titulação acadêmica, porém apresentam competência e produção científica e/ou artística reconhecida e comprovada em áreas de conhecimento específico. Avisou que procederá à leitura da defesa que havia apresentado ao Departamento de Educação Musical e ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, na qual solicitou a concessão do Título de “Notório Saber” ao Professor ADAMO PRINCE. Na sequência, fez um breve histórico da trajetória do Professor, dedicada ao ensino da música. Concluindo, avaliou que o Professor ADAMO PRINCE era notoriamente merecedor daquele Título, em reconhecimento a sua competência e produção pedagógica e artística na área da música, tanto na UNIRIO como fora dela. Após, o Senhor Presidente lembrou que costumava enfatizar, quando tinha a honra de entregar títulos como aquele, os mais nobres da Universidade, que os agraciados, ao aceitarem receber a homenagem, valorizavam a Instituição. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por aclamação. Prosseguindo, passou para o **item dezenove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA PARASITOLOGIA CLÍNICA, NO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, COMO DISCIPLINA OPTATIVA, PARA O CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS TRÊS UM OITO/DOIS MIL E DEZESSEIS – VINTE E SETE, relatado pelo Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Instituto Biomédico – IB –. Ele iniciou explicando que Parasitologia é uma das áreas do Curso de Biomedicina, assim como de outros Cursos da área da saúde, e que essa nova Disciplina atenderia ao aspecto laboratorial da Parasitologia, que, nos últimos anos, segundo ele, havia perdido o destaque na estrutura formal do Curso, algo que precisava ser revisto, razão pela qual solicitava a aprovação da criação daquela Disciplina optativa. Finalizou, informando que a oferta poderia ser estendida aos outros Cursos do CCBS. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item vinte**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA BIODIVERSIDADE: CONCEITOS E ANÁLISE, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS UM SETE/DOIS MIL E DEZESSEIS – SESSENTA E CINCO, relatado pelo Professor ANDRÉ SCARAMBONE ZAÚ, em substituição ao Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do Instituto de Biociências – IBIO –, o qual solicitou ao Senhor Presidente e aos Senhores Conselheiros que pudesse relatar aquele item, porque participou do projeto de estruturação da Disciplina em pauta. Tendo sido autorizado, explicou que a referida Disciplina tratava de um dos temas centrais do meio ambiente, a Biodiversidade, e que ainda não era oferecida pelo IBIO. Acrescentou que não havia pré-requisito para cursá-la e que a Disciplina trabalharia os conceitos básicos de Biodiversidade, além de buscar algumas ferramentas instrumentais de registro, medição e de estimativa desta. A seguir, o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Vice-Reitor da UNIRIO, ponderou que a Disciplina era necessária no IBIO. Explicou que se podia dizer que o tema Biodiversidade era recente, pois foi originado na década dos anos oitenta e consolidado com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Estado do Rio de Janeiro, no ano de mil novecentos e noventa e dois, conhecida como Rio 92. Lembrou que na UNIRIO havia o Curso de Mestrado em Biodiversidade e que a maioria dos alunos provinham dos Cursos de Graduação da Universidade, razão pela qual considerava importante que a Disciplina fosse oferecida desde então, possibilitando os primeiros contatos com o tema. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e um**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA, NO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS NOVE OITO CINCO/DOIS MIL E DEZESSEIS – DEZOITO, relatado pelo Professor WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO. Ele iniciou ressaltando que a política da PROPG era de fortalecimento dos Cursos existentes, no entanto, quando um projeto de criação era apresentado de forma consistente, bem consolidado e desenvolvido, como era o caso do Curso em questão, a PROPG não se furtava a apresentá-lo à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Destacou a dificuldade de aprovação, pela CAPES, da criação de Cursos em regiões onde já existiam Cursos correspondentes, assim sendo, falou do seu orgulho em apresentar para homologação no CONSEPE a implantação do Curso de Mestrado em Ciência Política, que, em sua opinião, era fundamental para a UNIRIO, avaliando que tanto os técnicos-administrativos quanto os docentes se interessariam pelo Curso que tinha uma linha teórica bastante representativa da área de relações internacionais. Em seguida, o Professor FELIPE DE MORAES BORBA declarou que, em nome da Professora LUCIANA FERNANDES VEIGA, Coordenadora do Curso, agradecia a todos que contribuíram para a aprovação pela CAPES da criação do referido Programa. Ressaltou que o Curso tinha três linhas de pesquisa, a saber:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

comportamento político e eleitoral; instituições e políticas públicas; e relações internacionais e política mundial. Finalizando, disse ver um futuro promissor para o Curso de Mestrado em Ciência Política, possibilitando aos estudantes graduados na UNIRIO seu desenvolvimento acadêmico na própria Instituição. Após, a Senhora MARCIA VALÉRIA DA SILVA BRITO COSTA, Diretora da Biblioteca Central – BC –, lembrou que a Biblioteca estava completando quarenta anos e fazia a divulgação de suas coleções especiais, dessa forma, comunicou que estava disponível uma coleção com trezentas e sessenta e sete obras sobre História Política do Brasil, que, acreditava, atenderia ao Curso de Mestrado em Ciência Política, assim como, ao Curso de História. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por aclamação. Após, o Senhor Presidente parabenizou a todos os envolvidos na criação de mais um Programa de Pós-Graduação na UNIRIO e passou para o **item vinte e dois: PEDIDO DE RECURSO REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL AO CARGO DE PROFESSOR TITULAR PELO PROFESSOR BENUR AZEVEDO GIRARDI – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO DOIS CINCO ZERO/DOIS MIL E DEZESSEIS – SESSENTA E NOVE**, relatado pelo Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação. Ele iniciou declarando que faria uma síntese dos dados apresentados no Processo em pauta, para maior clareza dos Senhores Conselheiros. Primeiramente, explicou que o Processo tratava da Promoção do Professor BENUR DE AZEVEDO GIRARDI para a categoria de Professor Titular, tendo iniciado no dia nove de novembro de dois mil e quinze, quando o Autor deu entrada no pedido de Promoção no Departamento de Informática Aplicada – DIA –, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET –, onde é lotado. Disse que o pedido foi apreciado pelo Colegiado do DIA, que discordou da composição da Comissão Especial proposta pelo Autor, manifestando-se pela troca do Presidente da Comissão e dos demais membros, sob a argumentação de que existia um professor titular no Departamento para presidir a Comissão Especial e que os demais professores propostos não eram da área de atuação do Autor, isto é, Engenharia de Produção. No dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis, o Autor entrou com um pedido de impugnação da Comissão Especial perante o Colegiado do DIA, que foi indeferido. Por isso, no dia oito de abril do mesmo ano, o Autor desistiu do pedido de promoção, alegando questões de ordem ética. Continuando o relato, explicou que o Autor solicitou transferência para o Departamento de Ciências Sociais – DCS – do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH –, o que foi rejeitado pelo DIA, então, apelou à Decania do CCET e à Chefia de Gabinete da Reitoria, e o Processo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD –, para avaliação, a qual recomendou que fosse formada nova Comissão Especial de Avaliação, pelo DCS, conforme solicitado pelo Autor, porém este se disse impossibilitado tendo em vista os artigos sexto e dezessete da Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta de dois mil e quatorze. Em quatorze de outubro de dois mil e dezesseis, a CPPD reconheceu o seu equívoco e recomendou a formação de uma nova Comissão Especial de Avaliação, dessa vez, pelo Departamento de Estratégias de Gestão – DEG –, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP –, que também o devolveu pelo mesmo motivo, entretanto, colocando-se à disposição do DIA para indicar nomes para compor a Comissão Especial, bem como ajudar na elaboração dos critérios de avaliação. Destacou que no dia nove de dezembro do mesmo ano a PROGEPE se pronunciou dizendo que a presente matéria encontra amparo legal no artigo vinte e seis da Lei número doze mil setecentos e setenta e dois de dois mil e doze, no artigo primeiro da Resolução número quatro mil duzentos e oito de dois mil e treze e no artigo vinte da Resolução quatro mil quatrocentos e trinta de vinte e oito de novembro de dois mil e quatorze, que concede à CPPD a prerrogativa de apreciar os casos omissos e fazer os devidos encaminhamentos. Finalizando, relatou que no dia dezesseis de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

dezembro do mesmo ano a CPPD encaminhou o Processo ao CONSEPE para apreciação e decisão com base no artigo vinte da Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta de dois mil e quatorze, que determina que “(...) os casos omissos serão apreciados pela CPPD, cabendo recurso ao CONSEPE no prazo máximo de dez dias, após manifestação oficial da CPPD”. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra para o Professor BENUR DE AZEVEDO GIRARDI que esclareceu que a presente matéria tratava da homologação da manifestação oficial da CPPD quanto ao pedido de promoção a professor titular do Autor, para que ele fosse avaliado conforme os requisitos da sua área de atuação e conhecimento, conforme despacho enviado ao DEG. Prosseguindo, fez uma retrospectiva da questão, desde o ano de dois mil e quinze. Após, os Professores LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, Decano do CCET, MORGANNA CARMEM DINIZ, Diretora da Escola de Informática Aplicada, e SIDNEY CUNHA DE LUCENA, Chefe do DIA, fizeram os seus relatos, apresentando suas versões dos fatos, depois, houve um intenso debate. Na sequência, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, ponderou que o DIA não errou em momento algum de acordo com o artigo sexto da Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta de dois mil e quatorze que estabelece que o requerimento deverá ser endereçado ao Departamento Acadêmico ao qual o docente esteja vinculado, bem como de acordo com o artigo dezessete, da mesma Resolução, que estabelece que caberá ao Colegiado do Departamento Acadêmico constituir a Comissão Especial de Avaliação. Ressaltou que, em sua opinião, não se tratava de um caso omissos, uma vez que o Autor deu entrada no seu pedido de promoção no DIA, o qual fez a condução processual de acordo com a Resolução em pauta. Após, a Professora MORGANNA CARMEM DINIZ, Diretora da Escola de Informática Aplicada, criticou a atuação da CPPD que, no seu entendimento, cometeu vários erros na condução do Processo. Em seguida, o Professor PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, disse que, examinando o Processo, constatou que sua origem era um pedido de recurso do Autor à CPPD contra a Comissão Especial de Avaliação, que o próprio Departamento no qual é lotado constituiu para avaliá-lo. No seu entender, a CPPD estava delegando competência ao CONSEPE para decidir o recurso em nome dela. Afirmou que no rito ordinário da Universidade o Docente tem, como primeira instância recursal, o Conselho de Centro Acadêmico, somente se não solucionada a questão, haveria o recurso ao CONSEPE. Por fim, propôs que, de acordo com o exposto, o Processo fosse devolvido à CPPD, para pronunciamento sobre o recurso do Professor, e, posteriormente, se necessário, retornasse ao CONSEPE para pronunciamento. Após, o Senhor Presidente considerou que à CPPD não cabia encaminhar o respectivo Processo a outros Departamentos, ela deveria ter procurado uma solução com o DIA, na dúvida, ter recorrido à Procuradoria-Geral. Em seguida, colocou em votação a proposta do Professor PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA de encaminhar o Processo à CPPD, para pronunciamento, à luz da Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta de dois mil e quatorze, e ela foi **APROVADA** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, informou que já estava publicada na página inicial da UNIRIO, na internet, a consolidação prévia das vinte e duas macrounidades que trabalharam para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da Universidade, para o período dois mil e dezessete a dois mil e vinte e um, e esclareceu que aqueles que não se sentissem contemplados e desejassem se manifestar e contribuir poderiam enviar suas sugestões para sua respectiva Decania, que encaminharia, em seguida, para a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN –, até o dia quatorze de março do corrente ano, conforme comunicado divulgado por esta Pró-Reitoria. Acrescentou que, após a consolidação do PDI, ele seria apresentado à comunidade acadêmica, em data a ser marcada, e, após, encaminhado aos

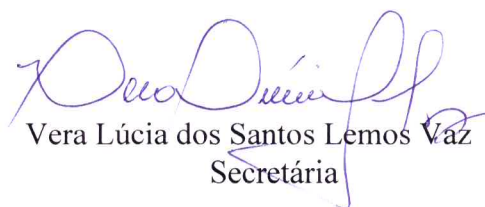


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselhos Superiores para apreciação. A seguir, o Professor MARCELO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, convidou a todos, especialmente os colegas do CCBS, para participarem da “X Jornada Acadêmica do IB”, a realizar-se entre os dias treze e dezessete de março do corrente ano. Acrescentou que se tratava de um evento técnico e científico, e, também, social e cultural, com foco na recepção aos alunos ingressantes. Após, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA justificou sua ausência, como representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO –, no início daquela Sessão, devido a problemas pessoais de saúde. E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária



Item: 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 674/2017

Processo: n.º 23102.006670/2017-43

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/
Disciplina **Arquivologia**

Em 27 de outubro de 2017.

Senhora Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Arquivologia**, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme previsto no Art. 8º, §3º, da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 01 e 02.

Perla Fontan Peres
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional
PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

De acordo.
A PROGEPE.

DDP, em 28/10/17.

Tathiana Teixeira
Tathiana Teixeira
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 31/10/17.

Carlos Antônio Guilhon Lopes
Carlos Antônio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PPF

CR, 30/10/17 às 14h.
Priscila de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 674/2017

Processo: n.º 23102.006670/2017-43

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Area de Conhecimento/
Disciplina Arquivologia

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 13/11/17

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebida em 13/11/2017

Cláudia Lopes
SCS/Reitoria



Folha	01
Proc.	0066.70/17
Rubr.	10
UNIRIO	CCH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais

Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos - DEPA

Memo. nº 053/2017/DEPA/CCH

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

De: Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA/CCH)

Para: Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Ref.: Contratação de Professor efetivo para reposição de vaga de aposentadoria

Assunto: Solicitação de Contratação de Professor Efetivo para a área de Arquivologia

Senhor Decano:

Solicito os encaminhamentos necessários para o atendimento da solicitação deste Departamento de um professor efetivo para a área de conhecimento Arquivologia. Nosso pedido se fundamenta na necessidade de reposição de vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Luis Cleber Gak. Alertamos ainda para a premência desse pedido em vista ainda da possível aposentadoria, em curto espaço de tempo, de outro professor deste Departamento. A escolha pela categoria de Professor Assistente A dá-se pela carência de profissionais arquivistas no Brasil com o grau de doutor, inclusive pela inexistência de um doutorado na área. O Colegiado entende que, dessa forma teremos um concurso com maior número de concorrentes e com maior abrangência. Seguem, em anexo, o Formulário de Proposta de Abertura de Concurso Público, a Ata da reunião de Colegiado deste Departamento e a publicação da aposentadoria no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

João Marcus Figueiredo Assis
Chefe de Departamento - DEPA

João Marcus F. Assis
Prof. Adjunto - CCH - UNIRIO
SIAPE: 2051355

TTDD: 033.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: () AUXILIAR (X) ASSISTENTE A () ADJUNTO A
() CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE

2. REGIME DE TRABALHO: () 20 horas () 40 horas (X) Dedicção Exclusiva

3. VAGA NOVA OU REPOSIÇÃO DE: APOSENTADORIA DE LUIZ CLEBER GAK

4. DEPARTAMENTO: ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS

5. ESCOLA/CENTRO: ARQUIVOLOGIA / CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

6. GRANDE ÁREA: ARQUIVOLOGIA

7. ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUIVOLOGIA

8. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Código do SIE	Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.*	Curso	Turno
	INTRODUÇÃO A ARQUIVOLOGIA	4	ARQUIVOLOGIA	N
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA	4	ARQUIVOLOGIA	N
	GESTÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS	4	ARQUIVOLOGIA	N

*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: () SIM (X) NÃO DEFESA DE MEMORIAL: () SIM (X) NÃO

9. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Area / Disciplina	Exigência
ARQUIVOLOGIA	Graduação: ARQUIVOLOGIA Mestrado: GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS / CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO / MEMÓRIA SOCIAL / EDUCAÇÃO / ÁREAS AFINS Doutorado: _____

Data: 28/9/2017.

E-mail p/ contato: depa@unirio.br

Telefone para contato: 2542-1053 / 988636439

Assinatura do Chefe do Departamento de Ensino Leonardo Vieta de Castro Instituto/Escola/Faculdade

João Marcus F. Assis
Prof. Adjunto - CCH - UNIRIO
SIAPE: 2051355

Decano
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro
Matrícula SIAPE 1817212

Prof. Dr. Eliezer Pires da Silva
Diretor da Escola de Arquivologia
UNIRIO - SIAPE: 01547580

Observações gerais:

- O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;
- Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no Item 8, no mínimo, três disciplinas;
- A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação; programa do concurso, banca examinadora e barema (critérios para a avaliação dos títulos);
- O Item 9 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento;
- A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor, bem como a submissão ao regime de trabalho de 20 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar e Assistente A, bem como aqueles que solicitam a carga horária de 40 horas semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para análise.
- A abertura de concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre fica condicionada à existência de vaga de reposição de Professor Titular-Livre ou de vaga nova disponibilizada pelo MEC.



Item 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 597/2017

Processo: n.º 23102.003707/2017-81

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/
Disciplina Internato em Medicina de Urgência

Em 13 de setembro de 2017.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina Internato em Medicina de Urgência, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto no Art. 8º, §3º, da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 02, 18 e 19.

Francisca Lima *Kath. 2394-773*
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.
A DDP.

DAFFP, em 15/09/17.

De acordo.
A PROGEPE.

DDP, em 18/09/17.

Silvia Elana S. Silva
Silvia Elana Santos da Silva

Chefe da Divisão de Acompanhamento
Funcional e Formação Permanente Substituta

Mônica Vetromille
Mônica Vetromille

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 18/09/17.

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

BLL

BR, 19/09/17, às 13h50.

Franca de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 597/2017

Processo: n.º 23102.003707/2017-81

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/
Disciplina Internato em Medicina de Urgência

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 19/09/2017.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em 19/09/17.
Claudia Lopes
SCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.877, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Internato em Medicina de Urgência**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003707/2017-81, tendo em vista que não houve quórum para realização da 404ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 19/10/2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Internato em Medicina de Urgência**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), conforme previsto no Art. 8º, §3º, da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: () AUXILIAR ASSISTENTE A () ADJUNTO A
2. REGIME DE TRABALHO: 20 horas () 40 horas () Dedicção Exclusiva
3. DEPARTAMENTO: CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA
4. ESCOLA/CENTRO: ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA
5. GRANDE ÁREA: CLÍNICA CIRÚRGICA
6. ÁREA DE CONHECIMENTO: INTERNATO EM MEDICINA DE URGÊNCIA

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.*	Curso	Turno
INTERNATO EM MEDICINA DE URGÊNCIA	SMG 0078	MEDICINA	INTEGRAL
INTERNATO EM CIRURGIA	SMG 0073	MEDICINA	INTEGRAL
CLÍNICA CIRÚRGICA GERAL	SMG 0055	MEDICINA	INTEGRAL

*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: () SIM NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
INTERNATO EM MEDICINA DE URGÊNCIA	<p>Graduação: <u>MEDICINA</u> - RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL</p> <p>Mestrado: <u>MEDICINA / CIRURGIA</u> - EXPERIÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p> <p>Doutorado: <u>—</u></p> <p>Obs: ATUAÇÃO EM CENÁRIOS DE ENSINO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EXTERNOS AO HUGO.</p>

Data: 05/06/2017.

E-mail p/ contato: DEIC@UNIRIO.BR

Telefone para contato: 22644339

Prof. Rosano Kepler Alvim Fioravini
Chefe do Departamento de
Cirurgia Geral e Especializada

Assinatura do Chefe do Departamento
de Ensino

Assinatura do Diretor Instituto/Escola/Faculdade

Assinatura do Decano

Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Assunção
DECANO DO CCBS - UNIRIO
MAT SIAPE 6388069

Observações gerais:

- O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;
- Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, três disciplinas;
- A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
- O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento;
- A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor, bem como a submissão ao regime de trabalho de 20 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar e Assistente A, bem como aqueles que solicitam a carga horária de 40 horas semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para análise.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
Escola de Medicina e Cirurgia (EMC)
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (DECIGE)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

À Direção da Escola de Medicina e Cirurgia

Prezada Maria Marta,

Como solicitado, encaminho justificativa do pedido para abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Assistente 20 horas semanais sem DE nas áreas de conhecimento Medicina / Internato em Medicina de Urgência (Processo nº 23102.003707/2017-81) para a vaga de substituição ao professor Dásio Antônio Pereira Marcondes, aposentado em 10/02/2017.

A Lei No 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, modificada pela Medida Provisória Nº 614 de 2013, que dispõe sobre o plano da Carreira do Magistério Superior, permite que a Universidade dentro de suas prerrogativas outorgadas pela Autonomia Universitária autorize, após análise e aprovação de órgão colegiado superior competente, conforme disposto no Capítulo V§ 1º, a realização de Concurso para 20 horas semanais sem DE carga horária necessária e que ora buscamos preencher com a realização deste concurso.

O perfil solicitado, que difere do ingresso na carreira docente com apenas o título de mestre, foi discutido e aprovado em reuniões no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e no Colegiado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pois na medicina temos tido grande dificuldade em encontrar um profissional que se candidate para concurso público na Carreira de Docente do Magistério Superior com o título de doutor em algumas especialidades como a do referido concurso, que necessita perfil assistencial muito específico para a especialidade de medicina de urgência que foi recentemente aprovada pela Associação Médica Brasileira.

Ao assumir a carreira com DE, o docente tem que obrigatoriamente deixar de exercer a sua atividade profissional de Médico, com perdas pessoais, financeiras, para as instituições aonde trabalhava e entendemos também que para a Universidade é de grande valor sua experiência simultânea em diferentes cenários, principalmente nesse caso, em que a atuação deste referido professor em cenário de urgência e emergência, será fundamental para inserção de nossos alunos nos Hospitais das Secretarias Municipal ou Estadual de Saúde. Portanto, entendemos que agregar um docente sem ter que retirá-lo de outro cenário é de fundamental importância na saúde pública. O estudante pode ser beneficiado por tal experiência.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
Escola de Medicina e Cirurgia (EMC)
Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (DECIGE)

A reforma curricular do Curso de Medicina aprovou 390 horas de carga horária para o internato de Clínica Cirúrgica, 270 horas para o Internato em Medicina Intensiva e 270 horas para o Internato em Medicina de Urgência, sendo ministrados exclusivamente pelos docentes de Clínica Cirúrgica, sendo necessário o ingresso de professor com vinculação específica para essa nova disciplina.

O uso da Autonomia Universitária, prevista na lei, para suprir vagas de Docentes de Magistério Superior, autoriza a abertura de Concursos em Regime de 20 horas semanais sem DE, com Titulação de Graduação/Especialização para Professor Auxiliar ou Mestrado para Professor Assistente para compor o quadro necessário de profissionais docentes, dentro das peculiaridades de cada curso e de cada disciplina, a fim de manter o compromisso institucional precípua de oferecer Cursos de qualidade efetiva e reconhecida, que permite a formação adequada de profissionais para a sociedade.

Respeitosamente,

Professor Rossano Kepler Alvim Fiorelli
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

Prof. Dr. Rossano Fiorelli
Chefe do Departamento de Cirurgia
Geral e Especializada - UNIRIO



Item: 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 693/2017

Processo: nº 23102.003710/2017-03

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A) 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética

Em 13 de novembro de 2017.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Disciplina Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética**, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 27), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar - Thairana de Jesus Pereira Pinto	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar - Tereza Palmiriano Bezê	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar - Cristina Marta Mendes Resende	8,0 (oito inteiros)
4º lugar - Luciana dos Santos Gomes Barbosa	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
5º lugar - Tainá Marques Moreira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
6º lugar - Emília Akil	7,0 (sete inteiros)
7º lugar - Renata Costa de Miranda	7,0 (sete inteiros)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da docente Luciana Silva Feitrela, em licença para tratar de interesses particulares (fls. 17). Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 24, 25 e 27.

Perla Fontan Peres
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional
PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Mat.: 1774972

De acordo,
A DDP,

De acordo,
A PROGEPE.

DAFFP, em 28/11/17

DDP, em 28/11/17

Tatiana Teixeira
Tatiana Teixeira

Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente

Mônica Vetromille
Mônica Vetromille

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTO E AQUISIÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 693/2017


Processo: n.º 23102.003710/2017-03

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 28 / 11 / 17.


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 28 / 11 / 17


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jusica
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.887, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

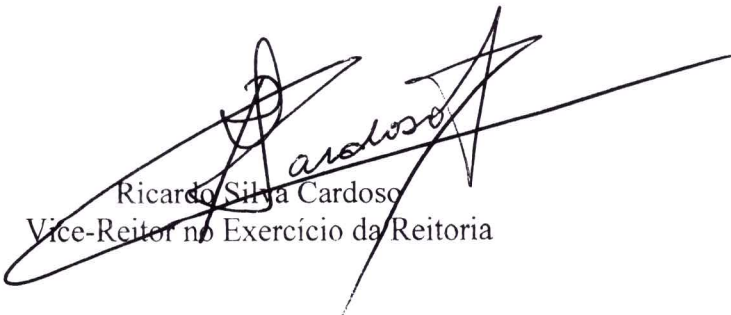
Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética**, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003710/2017-03, RESOLVE promulgar **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética**, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados.

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thatiana de Jesus Pereira Pinto	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar – Teresa Palmisciano Bedê	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Cristina Maria Mendes Resende	8,0 (oito inteiros)
4º lugar – Luciana dos Santos Gomes Barbosa	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
5º lugar – Tainá Marques Moreira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
6º lugar – Emilia Akil	7,0 (sete inteiros)
7º lugar – Renata Costa de Miranda	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Ricardo Silva Cardoso
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE NUTRIÇÃO



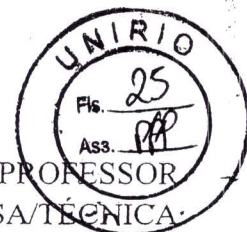
**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
FUNDAMENTAL, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017**

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se
2 na Sala do Departamento de Nutrição Fundamental (DNF) da Universidade Federal do Estado
3 do Rio de Janeiro (UNIRIO) os membros do referido Departamento, a saber: Prof. Rafael
4 Silva Cadena (Presidente), Profª Ana Paula Fernandes Gomes, Profª Maria Lucia Costa de
5 Vasconcelos Chaves, Prof. Marcelo Castanheira Ferreira, Profª Luciana Ribeiro Trajano
6 Manhães e Profª Sandra Maria Mendes Rodrigues Pereira, sendo justificadas as ausências da
7 Profª Ellen Mayra Menezes Ayres (previamente justificada por e-mail), Profª Alessandra da
8 Silva Pereira (previamente justificada por e-mail), da Profª Maria Lúcia de Araújo Gomes
9 (previamente justificada por e-mail) e da Profª Luciana Silva Ferreira (licença para tratar de
10 assuntos particulares). O Senhor Presidente iniciou a reunião com o **ponto único de pauta** –
11 Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor
12 Substituto nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas Metodologia da Pesquisa/Técnica
13 Dietética/Nutrição e Dietética - Edital Nº 36, de 31 de Agosto de 2017. O Senhor Presidente
14 passou a palavra à Comissão Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado
15 nomeada pelo DNF, a qual realizou a apreciação dos títulos dos candidatos, conforme
16 critérios aprovados pelo Colegiado do Departamento (Anexo 1), para apresentação do
17 Resultado Final. A Comissão Examinadora apresentou ao Colegiado do DNF o quadro geral
18 das notas e a indicação dos aprovados após a apuração final realizada pela Comissão
19 Examinadora (Anexo 2), seguindo os critérios estabelecidos no Edital Nº 36, de 31 de Agosto
20 de 2017. A candidata Thatiana de Jesus Pereira Pinto (nº de inscrição – 05) foi classificada em
21 1º lugar, tendo obtido média aritmética igual a 8,6 (oito vírgula seis). O Colegiado do DNF
22 homologou por unanimidade o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para
23 Professor Substituto nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas Metodologia da
24 Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética - Edital Nº 36, de 31 de Agosto de 2017.
25 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Rafael Silva Cadena encerrou a reunião, e eu, Prof
26 Marcelo Castanheira Ferreira lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Senhor
27 Presidente e pelos membros deste Colegiado presentes à reunião.

Rafael Silva Cadena
Ana Paula F. Gomes
Maria Lucia Costa de Vasconcelos Chaves
Marcelo Castanheira Ferreira
Sandra Maria Mendes Rodrigues Pereira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - EN
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO FUNDAMENTAL - DNF



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO, ÁREA/DISCIPLINA METODOLOGIA DA PESQUISA/TÉCNICA
DIETÉTICA/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - EDITAL Nº 36, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
05	Thatiana de Jesus Pereira Pinto	8,6	1º - Classificado e aprovado
18	Teresa Palmisciano Bedê	8,2	2º - Classificado e aprovado
10	Cristina Maria Mendes Resende	8,0	3º - Classificado e aprovado
02	Luciana dos Santos Gomes Barbosa	7,2	4º - Classificado e aprovado
14	Tainá Marques Moreira	7,2	5º - Classificado e aprovado
20	Emilia Akil	7,0	6º - Classificado e aprovado
27	Renata Costa de Miranda	7,0	7º - Classificado e aprovado
16	Vivian Costa Resende Cunha	6,6	Reprovado
21	Daniela de Barros Mucci	6,5	Reprovado
29	Natália da Silva Lima	6,5	Reprovado
06	Letícia Barbosa Gabriel da Silva	6,4	Reprovado
07	Celina Carvalho Borges	6,3	Reprovado
08	Iara Elizabeth Abi-Zaid Teixeira	6,3	Reprovado
15	Louise Crovesy de Oliveira	6,3	Reprovado
11	Flavia Erika Felix Pereira	6,2	Reprovado
24	Mariana Luiz Marques	6,2	Reprovado
03	Kívia Queiroz de Andrade	6,0	Reprovado
19	Elisabete Coentrão Marques	6,0	Reprovado
13	Nívea Dias da Fonseca	5,9	Reprovado
23	Francine Albernaz Teixeira Fonseca Lobo	5,9	Reprovado
17	Luciana Novaes Moreira	5,8	Reprovado
25	Liza Ghassan Riachi	5,7	Reprovado
09	Fernanda Faria Coutinho	5,7	Reprovado
01	Andressa Alves de Oliveira	5,4	Reprovado
04	Anna Carolina Rego Costa	5,3	Reprovado
22	Mariana Granito Ponte de Oliveira	2,8	Reprovado

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Marcelo Castanheira Ferreira
Prof. Associado /DNF/ EN

Luciana Ribeiro Trajano Manhães
Prof. Adjunto/DNF/ EN

Ana Paula Fernandes Gomes
Prof. Adjunto/DNF/ EN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

INFO GD/CCBS/2017
REF.: PROC. 23102.007448/2017-68
INTERESSADO (A): Thatiana de Jesus Pereira Pinto

Rio 09 de novembro de 2017.




ASSUNTO: Candidato a Cargo Público

Do Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão

À PROGEPE


Encaminhamos o presente processo, *Ad Referendum* do Conselho do CCBS, para a análise sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, 40 horas, na Área/Disciplina Metodologia de Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética.


Agostinho Manuel da Silva Ascensão
Decano do CCBS

Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão
DECANO DO CCBS - UNIRIO
MAT SIAPE 6338089

Recebido às _____ hs.

Rua Silva Ramos, 32 – Tijuca – RJ Cep: 20.270-330.
Tel: (0xx21) 2264-6642

do dia 13 / 11 / 17




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Item: 5



Informação: SPMF n.º 657/2017

Processo: n.º 23102.004230/2017-51

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Prática Profissional do Serviço Social/Instrumentos e Técnica de Intervenção**

Em 06 de novembro de 2017.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Prática Profissional do Serviço Social/Instrumentos e Técnica de Intervenção**, do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 20), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Fabiana Schmidt	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Maria Gorete da Gama e Silva	9,3 (nove inteiros e três décimos)
3º lugar – Neilanza Micas Coe	9,0 (nove inteiros)
4º lugar – Débora Holanda Leite Menezes	9,0 (nove inteiros)
5º lugar – Juliana Maria do Nascimento	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
6º lugar – Mônica dos Santos Ferreira	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
7º lugar – Maria Leila Sales	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
8º lugar – Carmem Maria Raymundo	8,0 (oito inteiros)
9º lugar – Priscila Rodrigues de Castro	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da docente Morena Gomes Marques Soares, em virtude de afastamento para estudos. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 20 a 23.

 Matr. 2394473
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.
A DDP.

De acordo.
A PROGEPE.

DAFFP, em 06/11/17.

DDP, em 07/11/17.


Tathiana Teixeira

Chefe da Divisão de Acompanhamento
Funcional e Formação Permanente


Mônica Vetromille

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Escola de Serviço Social - ESS

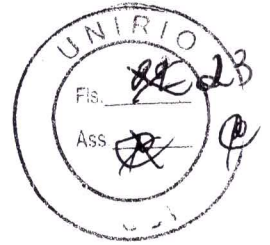


ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, EDITAL Nº36, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, ÁREA/DISCIPLINA: PRÁTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL/INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE INTERVENÇÃO – PROFESSOR SUBSTITUTO, DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Às quatorze horas do dia dez de outubro de dois mil e dezessete, na sala 205 do prédio Padre Anchieta, no Centro de Ciências Humanas e Sociais, reuniu-se a Comissão examinadora do processo seletivo para professor substituto na área/disciplina: Prática profissional do serviço social/Instrumentos e técnicas de intervenção – professor substituto, a que se refere o Edital número 36, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.U. número 170, de 4 de setembro de 2017, p. 59, composta pelas professoras Rafaela de Souza Ribeiro, Leila Escorsim Netto e Vanessa Bezerra de Souza, para divulgação do resultado final do processo seletivo. A reunião contou também com a presença de Giselle Souza da Silva, chefe do departamento, e do assistente administrativo Bruno Cardoso Wanderley. Após a avaliação feita pela comissão examinadora, o resultado da análise de títulos foi encaminhado ao departamento para divulgação, ficando a classificação final da seguinte forma: A candidata **Fabiana Schmidt** obteve nota final de dez pontos (10,0), sendo considerada aprovada e classificada em primeiro lugar. A candidata **Maria Gorete da Gama e Silva** obteve nota final de nove pontos e três décimos (9,3), sendo considerada aprovada e classificada em segundo lugar. A candidata **Neilanza Mica Coe** obteve nota final de nove pontos (9,0), sendo considerada aprovada e classificada em terceiro lugar. A candidata **Debora Holanda Leite Menezes** também obteve nota final de nove pontos (9,0), sendo considerada aprovada e classificada em quarto lugar, de acordo com o critério de desempate (idade). A candidata **Juliana Maria do Nascimento** obteve nota final de oito pontos e nove décimos (8,9), sendo considerada aprovada e classificada em quinto lugar. A candidata **Mônica dos Santos Ferreira** obteve nota final de oito pontos e sete décimos (8,7), sendo considerada aprovada e classificada em sexto lugar. A candidata **Maria Leila Sales** obteve nota final de oito pontos e dois décimos (8,2), sendo considerada aprovada e classificada em sétimo lugar. A candidata **Carmen Maria Raymundo** obteve nota final de oito pontos (8,0), sendo considerada aprovada e classificada em oitavo lugar. A candidata **Priscila Rodrigues de Castro** obteve nota final de sete pontos e sete décimos (7,7), sendo considerada aprovada e classificada em nono lugar. Dentre os candidatos reprovados, por obterem nota menor que sete pontos (7,0), ficaram os candidatos **Vanessa Cristina dos Santos Saraiva**, pois obteve nota final de seis pontos e cinco décimos (6,5), **Rafaelle Vanny Teixeira**, pois obteve nota final de seis pontos e cinco décimos (6,5) e **Vinícius**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Escola de Serviço Social - ESS



de Moura Ribeiro, pois obteve nota final de três pontos (3,0). Duas (02) candidatas tiveram sua inscrição indeferida, sendo elas **Soraya Christina Silva**, por não ter apresentado seu currículo Lattes e o comprovante de inscrição e **Rafaela Bezerra Fernandes**, por ter apresentado um comprovante de Mestrado fora da área exigida no edital. Não havendo mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada e eu, **Álvaro Costa Junior**, na qualidade de secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pela Professora Giselle Souza da Silva, chefe deste departamento. Rio de Janeiro, 10 de outubro de dois mil e dezessete.

Giselle Souza da Silva
(Chefe de departamento)

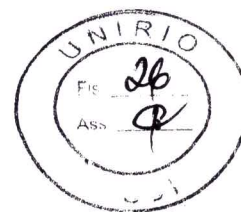
Álvaro Costa Junior
(secretário *ad hoc*)

RECEBIDO SPMF
27/10/2017

Rafael Soares Cardoso
Matrícula SIAPE 2161994
Administrador - UNIRIO



Item: 6



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 683/2017

Processo: n.º 23102.003277/2017-06

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia**

Em 06 de novembro de 2017.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Disciplina Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 13), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Stefano Busellato	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Nastassja Saramago de Araujo Pugliese	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Lara Denise Goes da Costa	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
4º lugar – Alexandre Arantes Pereira Skvirsky	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da docente Anna Hartmann Cavalcanti, em virtude de licença para tratar de interesse particular. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 13, 15, 16 e 18.

 Matr. 2394773
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.
A DDP.

De acordo.
A PROGEPE.

DAFFP, em 09/11/17.

DDP, em 09/11/17.


Tathiana Teixeira
Chefe da Divisão de Acompanhamento
Funcional e Formação Permanente


Mônica Vetromille
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

BLL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 683/2017


Processo: n.º 23102.003277/2017-06

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 10/11/17.


Carlos Antônio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

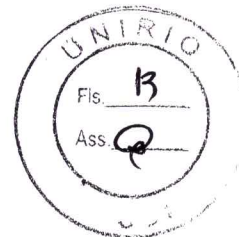
GR, em 23/11/17.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

GR, 27/10/17. às 14h.
Alexia de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Gabinete da Decania – GD



MEMORANDO Nº 0706/2017/GD/CCH

Em 31 de outubro de 2017.

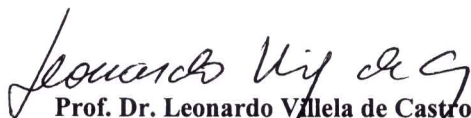
À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Ref.: Memorando nº 061/2017-DEFIL.

Assunto: **Documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, edital 36/2017, área/disciplina – Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia. Departamento de Filosofia.**

1. Encaminhamos à V. S.^a, em anexo, *ad-referendum* do Conselho de Centro, os documentos contendo o resultado final referente ao Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, edital 36/2017, área/disciplina – Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia. Departamento de Filosofia, para ser anexado ao processo-mãe.

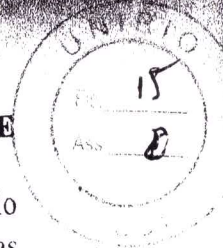
Atenciosamente,


Prof. Dr. Leonardo Villela de Castro
Decano do CCH
Portaria nº 341 de 10/05/17

Recebido às _____ hs.
do dia 06 / 11 / 17

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Em vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete às 14hs, na sala 219 do Prédio Padre Anchieta, os professores do Departamento de Filosofia (DEFIL) cujas assinaturas constam da lista de presença, reuniram-se para a 18ª sessão extraordinária com o seguinte ponto de pauta: **Ponto Único** – Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas áreas de conhecimento /disciplina - Lógica / Epistemologia / Teoria do Conhecimento / Introdução à Filosofia, para adjunto A, regime de trabalho de 40 horas referente ao edital 36/2017. A comissão examinadora foi composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Rodolfo Petrônio da Costa Araújo (Presidente), Prof. Dr. Rosario Rossano Pecoraro e Profa. Dra. Valéria Wilke. Resultado final do processo seletivo: 1º lugar, STEFANO BUSELLATO, nota 10,0 (dez inteiros); 2º lugar, NASTASSJA SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE, nota 9,0 (nove inteiros); 3º lugar, LARA DENISE GOES COSTA, nota 8,9 (oito inteiros e nove décimos); 4º lugar, ALEXANDRE ARANTES PEREIRA SKVIRSKY, nota 7,1 (sete inteiros e um décimo). Os seguintes candidatos não obtiveram a nota mínima necessária para a aprovação (7,0 – sete inteiros): JOSÉ EDUARDO FREITAS PORCHER (6,3 – seis inteiros e três décimos); DANIEL DE VASCONCELLOS COSTA (6,0 – seis inteiros); DANILLO DE JESUS FERREIRA LEITE (5,8 – cinco inteiros e oito décimos); JEAN FELIPE DE ASSIS (5,8 – cinco inteiros e oito décimos). Aprovado. Nada mais tendo a tratar, eu professor Samir Haddad lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do departamento.



A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Samir Haddad'. The signature is fluid and cursive.

Samir Haddad
Deptº de Filosofia
UNIRIO - 1056946

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



REUNIÃO DE DEPARTAMENTO

ORDINÁRIA ()

EXTRAORDINÁRIA (X)

DATA 24/10/2017

ANA FLAKSMAN

ANDREA BIERI

ANGELA DONINI

ANNA HARTMANN CAVALCANTI

BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET

DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO

ÉCIO ELVIS PISSETA

EDUARDO VIEIRA DA CRUZ

MARCELO SENNA GUIMARÃES

MARCIA ANGELITA TIBURI

MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA

NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA

ORLANDO GOMES

PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA

ROBERTO CHARLES FEITOSA

RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO

RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO

RODRIGO DANTAS PINTO

ROSANA SUAREZ

ROSARIO ROSSANO PECORARO

SAMIR HADDAD

VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE

REPRESENTANTE DE ALUNOS

JUSTIFICO

ANGELA DONINI

UENY

JUSTIFICO

Écio Elvis Pisseta

JUSTIFICO

UENY

JUSTIFICO

UENY

Nilton José dos Anjos Oliveira

JUSTIFICO

RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO

JUSTIFICO

ROSARIO ROSSANO PECORARO

Samir Haddad

VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE

Samir Haddad
Deptº de Filosofia
UNIRIO - 1055946



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

Resultado final (análise curricular) referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas - Lógica / Epistemologia / Teoria do Conhecimento / Introdução à Filosofia, para adjunto A, regime de trabalho de 40 horas, Edital 36/2017.

NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
STEFANO BUSELLATO	10,0	APTO
NASTASSJA SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	9,0	APTO
LARA DENISE GOES DA COSTA	8,9	APTO
ALEXANDRE ARANTES PEREIRA SKVIERSKY	7,1	APTO
JOSÉ EDUARDO FREITAS PORCHER	6,3	NÃO APTO
DANIEL DE VASCONCELOS COSTA	6,0	NÃO APTO
JEAN FELIPE DE ASSIS	5,8	NÃO APTO
DANILLO DE JESUS FERREIRA LEITE	5,8	NÃO APTO

URCA, 19/10/2017

Samir Haddad
Depto de Filosofia
UNIRIO = 1065946

PROF. DR. RODOLFO PETRÔNIO/DEFIL
PROF. DR. ROSSANO PECORARO/DEFIL
PROFA. DRA. VALÉRIA WILKE/DEFIL



Item: 7



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 655/2017

Processo: nº 23102.002619/2017-62

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina História/História do Brasil I

Em 16 de outubro de 2017.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina História/História do Brasil I, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 94), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Thiago Nascimento Krause	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Gabriel Aladrén	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
3º lugar – Crislayne Gloss Marão Alfagali	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição (falecimento de Paulo Cavalcante de Oliveira Junior). Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 88 a 94.

 Matr. 2394773
Chefe do Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.
A PROGEPE.

DDP, em 16 / 10 / 17.


Tathiana Teixeira

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 18/10/17.


Carlos Antônio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

BLL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 655/2017

Processo: n.º 23102.002619/2017-62

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina História/História do Brasil I

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 25 / 10 / 17.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

GR, 23110/17 14:10

Amanda Guerreiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.888, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **História/História do Brasil I**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002619/2017-62, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **História/História do Brasil I**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thiago Nascimento Krause	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Gabriel Aladrén	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
3º lugar – Crislayne Gloss Marão Alfagali	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Ricardo Silva Cardoso
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



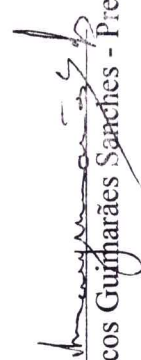
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH)
Departamento de História

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL I, 40 HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA HISTÓRIA DO BRASIL I, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONFORME O EDITAL N° 29/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 2017.

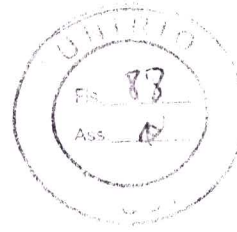
MAPA DE APURAÇÃO FINAL

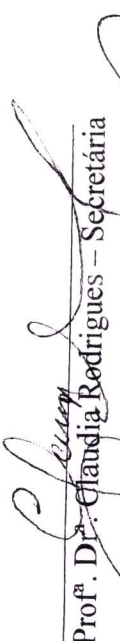
N°	NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA					PROVA DIDÁTICA					PROVA TÍTULOS					MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO			
		A	B	C	D	E	MP	A	B	C	D	E	MP	A	B	C			D	E	MP
12	Thiago Nascimento Krause	9,0	9,0	9,5	9,5	9,5	9,3	9,5	9,5	10,0	9,5	10,0	9,7	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	9,0	1°
14	Gabriel Aladrén	8,5	8,0	8,0	8,0	8,5	8,2	8,0	7,5	7,5	7,5	7,0	7,5	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	8,1	7,9	2°
36	Crislayne Gloss Marão Alfagali	8,0	8,0	8,5	8,5	8,5	8,3	6,0	7,0	8,5	8,0	7,5	7,4	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	7,1	3°

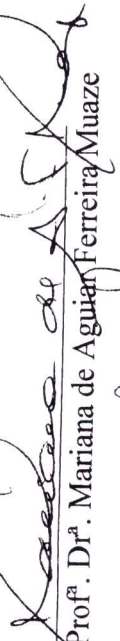
A = 1° AVALIADOR (Mariana de Aguiar Ferreira Muaze), B = 2° AVALIADOR (Marcos Guimarães Sanches), C = 3° AVALIADOR (Claudia Rodrigues),
D = 4° AVALIADOR (William de Souza Martins), E = 5° AVALIADOR (Marcio de Souza Soares)


Prof. Dr. Marcos Guimarães Sanches - Presidente

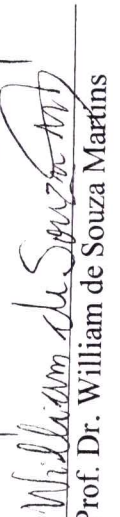
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017




Prof.ª Dr.ª Claudia Rodrigues – Secretária


Prof.ª Dr.ª Mariana de Aguiar Ferreira Muaze


Prof. Dr. Marcio de Souza Soares


Prof. Dr. William de Souza Martins

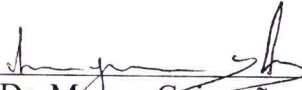




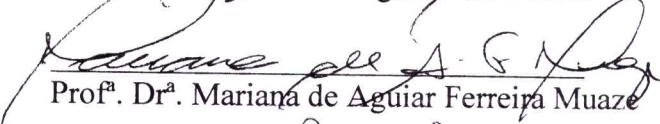
ATA DE ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL 1, CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL I, 40 HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA HISTÓRIA DO BRASIL I, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONFORME O EDITAL Nº 29/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 2017. Às doze horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete, na Sala de Defesas do PPGH do Centro de Ciências Humanas da UNIRIO, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso para Professor Adjunto A, Nível 1, 40 HORAS/DE da área de conhecimento/disciplina História do Brasil I do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com os candidatos inscritos, conforme lista de presença, em anexo, para encerramento do Concurso. Ficarão transcritas, a seguir, as notas obtidas pelos candidatos, já pela ordem decrescente de classificação, após apuração final dos resultados e será anexado à presente o quadro demonstrativo deste resultado. Tendo em vista que, de acordo com a Resolução n. 3875/2012, Capítulo V – Do Julgamento Final: “Art. 19. a comissão examinadora após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos a média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos sem arredondamento”. O candidato THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, obteve média final 9,0 (nove), ficando classificado como primeiro (1º) colocado. O candidato GABRIEL ALADRÉN obteve média final 7,9 (sete vírgula nove), ficando classificado como segundo (2º) colocado. A candidata CRISLAYNE GLOSS MARÃO ALFAGALI obteve média final 7,1 (sete vírgula um), ficando classificada como terceira (3ª) colocada. Não foram considerados aptos a prosseguirem nas etapas posteriores do concurso os candidatos ADRIANA TAVARES DO AMARAL M. KEULLER, ISABELE DE MATOS PEREIRA DE MELLO, LETÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, WASHINGTON KUKLINSKI PEREIRA, HELBER REGADO FEYDIT DE MEDEIROS, RICARDO CABRAL DE FREITAS, VINICIUS MIRANDA CARDOSO, DENISE VIEIRA DEMÉTRIO, SIMONE CRISTINA DE FARIA, CLARA MARIA FARIAS DE ARAÚJO, PABLO OLLER MONT SERRATH, JULIANA G. MEIRELLES, DANIELLE MANOEL DOS

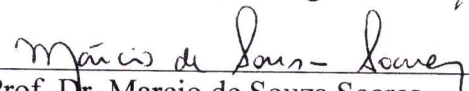


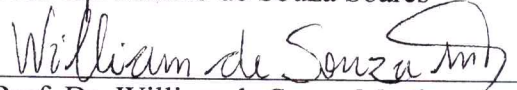
SANTOS PEREIRA, GEFERSON RAMOS RODRIGUES e RAFAEL ALE ROCHA, que obtiveram nota inferior a sete na prova escrita, conforme a ATA DE APURAÇÃO DA PROVA ESCRITA. Os candidatos FRANCISMAR ALEX LOPES DE CARVALHO SHEILA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, HEVELLY FERREIRA ACRUCHE, THIAGO DE ABREU E LIMA FLORENCIO, CESAR DE MIRANDA E LEMOS, FRANCISCO AIMARA CARVALHO RIBEIRO, ANA VASCONCELOS OTTONI, RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA, JULIANA TORRES RODRIGUES PEREIRA, MOACIR RODRIGO DE CASTRO MAIA e PABLO ANTÔNIO IGLESIAS MAGALHÃES não compareceram à prova escrita. Os candidatos candidatos CESAR AUGUSTO ORNELLAS RAMOS, JOSÉ JONAS ALMEIDA, FLAVIA RENATA MACHADO PAIANI, JANAÍNA LACERDA FURTADO e PAULA CHAVES TEIXEIRA PINTO não compareceram à sessão pública de leitura da prova escrita. Em vista desse resultado final, a Comissão Examinadora indica para contratação o candidato aprovado em primeiro lugar THIAGO NASCIMENTO KRAUSE. E para constar, eu, Claudia Rodrigues, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Examinadora. Rio de Janeiro, vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete.


Prof. Dr. Marcos Guimarães Sanches - Presidente


Prof.ª Dr.ª Claudia Rodrigues - Secretária

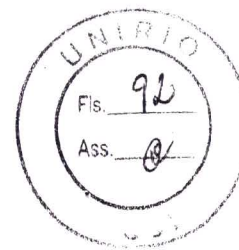

Prof.ª Dr.ª Mariana de Aguiar Ferreira Muaze


Prof. Dr. Marcio de Souza Soares


Prof. Dr. William de Souza Martins



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH)
Departamento de História




QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL I, 40 HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA HISTÓRIA DO BRASIL I, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONFORME O EDITAL Nº 29/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 2017.

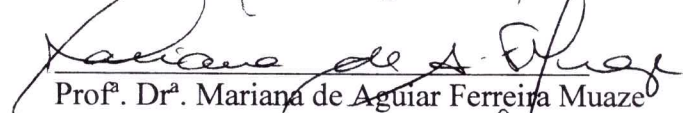
Departamento HISTORIA	
Área/Disciplina HISTÓRIA/HISTÓRIA DO BRASIL I	
Classe ADJUNTO A, Nível 1	Regime de Trabalho 40 HORAS/DE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
12	Thiago Nascimento Krause	9,0	1º colocado
14	Gabriel Aladrén	7,9	2º colocado
36	Crislayne Gloss Marão Alfagali	7,1	3º colocado

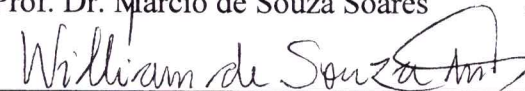
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017


Prof. Dr. Marcos Guimarães Sanches - Presidente


Prof. Dr. Claudia Rodrigues – Secretária


Prof. Dr. Mariana de Aguiar Ferreira Muaze


Prof. Dr. Marcio de Souza Soares


Prof. Dr. William de Souza Martins



LISTA DE PRESENÇA AO ENCERRAMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL I, 40HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA HISTÓRIA DO BRASIL, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONFORME O EDITAL N° 29/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 2017.

EVENTO	DATA
ENCERRAMENTO DO CONCURSO	25/09/2017

N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
12	Thiago Nascimento Krause	
14	Gabriel Aladrén	
36	Crislayne Gloss Marão Alfagali	FALTOU

Prof. Dr. Marcos Guimarães Sanches - Presidente

Prof.ª Dr.ª Claudia Rodrigues - Secretária

Prof.ª Dr.ª Mariana de Aguiar Ferreira Muaze

Prof. Dr. Marcio de Souza Soares

Prof. Dr. William de Souza Martins



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Gabinete da Decania - GD



MEMORANDO Nº 0633/2017/GD/CCH

Em 04 de outubro de 2017.

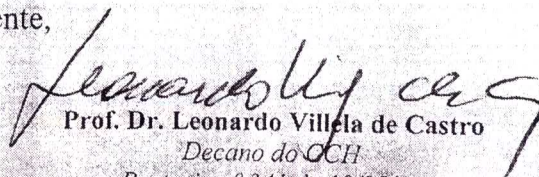
À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Ref.: Memorando nº 59/DH/2017

Assunto: **Documentação ORIGINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para área/disciplina - História do Brasil, do Departamento de História.**

1. Encaminhamos à V. S.^a a referida documentação, em anexo, *ad-referendum* do Conselho de Centro, a documentação original do certame para área/disciplina – História do Brasil, do Departamento de História, referente ao edital nº 29/2017, para ser anexada ao *processo-mãe* de nº 23102.002619/2017-62 que, após consulta no SIE, se encontra na PROGEPE.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Leonardo Villela de Castro
Decano do CCH
Portaria nº 341 de 10/05/17